

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022

Processo nº: 202200005009404.

Objeto: Aquisição de insumos para confecção de crachás.

Valor da aquisição: R\$ 7.890,00 (sete mil e oitocentos e noventa reais).

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (000030145184) de responsabilidade exclusiva da Seção de Termo de Referência e Apoio à Aditivo de Contrato;

Considerando que os autos foram instruídos com o Estudo Técnico Preliminar nº 32/2022 (000030143940); Justificativa da Contratação (000030143977), Pesquisa de Preços (000030233037, 000030233129, 000030233181, 000030233267, 000030233335, 000030233411, 000030241332 e 000030241456); Justificativa de Precificação (000030347452); Edital de Dispensa de Licitação Eletrônica (000031076361); Comprovantes de publicações do Edital (000031079058); Proposta Comercial e Documentos de habilitação da empresa DANTAS DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI (000031321090 e 000031381508) e Documentos da sessão da Compra Direta – Dispensa de licitação (000031386757);

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo Ordenador de Despesas desta Pasta (000030948082);

Considerando que a aquisição em tela amolda-se à hipótese de dispensa de licitação, prevista no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, visto que foi realizada Cotação Eletrônica no sistema ComprasNet, tendo como cotação vencedora a empresa DANTAS DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 30.199.011/0001-03 (000031386757);

Declaramos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para o fornecimento de insumos para confecção de crachás, pela empresa **DANTAS DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 30.199.011/0001-03**, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Lei Federal nº 8.666/93

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de

um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

Ressaltamos que não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação, a emissão de juízo acerca das especificações, oportunidade, conveniência e planejamento quantitativo em face à contratação pretendida, sendo esta de responsabilidade da unidade requisitante.

Outrossim, quanto à pesquisa de preços, foi apresentada a Justificativa (000030347452) de lavra da Seção de Termo de Referência e Apoio à Aditivo de Contrato, sobre o qual esta Comissão Permanente de Licitação não pode emitir juízo de valor.

Assim, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado de Administração, para ratificação.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 29 dias do mês de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO, Membro de Comissão**, em 29/06/2022, às 15:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO DA SILVA BRANCO, Membro de Comissão**, em 29/06/2022, às 15:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINE PARAGUASSU DE PAULA SIQUEIRA, Membro de Comissão**, em 01/07/2022, às 08:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO MARRA DANTAS, Gerente**, em 04/07/2022, às 11:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000031393449 e o código CRC 5DF591E7.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 202200005009404



SEI 000031393449

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2022 - SEAD/GO

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, **RATIFICO A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029 / 2022**, na íntegra, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, visando à contratação da empresa **DANTAS DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 30.199.011/0001-03**, para o fornecimento de insumos para confecção de crachás, sendo o valor da aquisição de R\$ 7.890,00 (sete mil e oitocentos e noventa reais), nos termos do processo nº 202200005009404.

GOIANIA - GO, aos 29 dias do mês de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES DABADIA, Secretário (a) de Estado**, em 04/07/2022, às 12:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000031393910 e o código CRC B085DFC4.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202200005009404



SEI 000031393910